# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
## SÃO JOÃO DO TRIUNFO – PR.

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 2 de dezembro de 2013. | Ano I | Edição nº 143 | Pág. 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.



**Diário Oficial Eletrônico do Município de São João do Triunfo.**
Lei Municipal nº 1.436/2013, de 27 de Março de 2013.
**Marcelo Hauagge Distefano**
Prefeito Municipal
**Secretaria**
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.
Rua Tenente Coronel Carlos Souza, 312.
**CEP:** 84150-000
**Fone:** (042) 3447-1222
**São João do Triunfo - PR**
Email: secretaria@sjtriunfo.pr.gov.br
Site: www.sjtriunfo.pr.gov.br


**PORTARIA Nº. 748/2013**

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo cargo,

**RESOLVE:**

Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 2012/2013, com início em 25/10/2013 e término em 23/11/2013, ao servidor **Estefano Deonil Stanski**, portador do RG: 5.901.950-3, ocupante do cargo efetivo de Tratorista.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 25 de outubro de 2013.

**MARCELO HAUAGGE DISTEFANO**
**Prefeito Municipal**

***Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS***
***São João do Triunfo – Paraná***

**RESOLUÇÃO 04/2013**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais e considerando a deliberação em reunião do dia 29/11/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Estadual e Relatório de Gestão Físico-Financeira para o incentivo do Programa Família Paranaense para o exercício 2013/2014.
**Art. 2º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Triunfo, 29 de novembro de 2013.

Débora de Fátima Gorte da Rocha
Presidente do CMAS

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
## SÃO JOÃO DO TRIUNFO – PR.

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 2 de dezembro de 2013. | Ano I | Edição nº 143 | Pág. 2


## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

**PORTARIA Nº 725/2013**

**O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

Nomear os Servidores Lucimar Gordia, portador da cédula de identidade RG sob o nº 6.774.471-3, Fernando César Gasparello portador da cédula de identidade RG sob o nº 3.901.994-9 e José Carlos Szyminovicz portador da cédula de identidade RG sob o nº 5.833.182-1, para fazer a vistoria e receber os Caminhões marca Ford, modelo C2629.

Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, em 14 de novembro de 2013.

MARCELO HAUAGGE DISTÉFANO
Prefeito Municipal


ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificados credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.